**R E Q U E R I M E N T O  Nº187/2019**

**"Requer seja transformada a Vila Vida Feliz, em um condomínio do idoso."**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás.**

Usando de minhas prerrogativas regimentais, fundamentadas no Regimento Interno que faz Regulamentação esta Casa de Leis, sob o resguardo do art. 238, inciso I, requeiro de vossa excelência que seja oficiado o Prefeito Municipal na pessoa do senhor Gilmar Alves da Silva com copia ao Secretário de Urbanismo e Obras Públicas, bem como a Secretaria de Promoção e Assistência Social solicitando dos mesmos que, em equipe, realizem um projeto, transformando a Vila Vida Feliz em um condomínio do idoso, considerando o fato dos moradores serem todos idosos baixa renda, que precisam do auxilio do poder público para viverem com dignidade, porém se sentem inseguros pelo fato da porta de casa ser frente a rua, sem muros ou grades.

Muitos dos habitantes da Vila Vida Feliz, são aposentados ou pensionistas, que sofrem com o medo de serem assaltados.

Devo acrescentar que as casas da vila, são apenas cedidas aos moradores, que caso desejem se mudar, devem devolve-las para que outros moradores possam ocupá-las. Sendo assim, requeiro das nobres autoridades, que seja construído este condomínio, aumentando o número de casas, murando-o, colocan-

do cerca elétrica, portão eletrônico e guarita com segurança, afim de fornecer mais segurança aos idosos que moram no local.

Nestes termos, peço e espero deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis, aos 05 dias do mês de Junho de 2019.

**NICOLINA MARIA DA COSTA PEREIRA**
Vereadora